



**RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRA DE
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**

Aquisição de Títulos Públicos Federais – NTN-B 2035

Data da Operação: 06 de julho de 2026

1. Introdução	2
2. Procedimento de Cotação	3
3. Propostas Recebidas.....	Erro! Indicador não definido.
4. Consolidação da Negociação	Erro! Indicador não definido.
5. Detalhes da Operação	Erro! Indicador não definido.
6. Justificativa Técnica	5
7. Marcação	7
8. Estrutura de Alocação por horizonte de prazo.....	8
9. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS	8
10. Decisão do Comitê de Investimentos	10
11. Conformidade com a Política de Investimentos	10



1. Introdução

Data da operação: 06/07/2026

Tipo de título: NTN-B (Tesouro IPCA+ com juros semestrais)

Vencimento: 2035

Modalidade: Compra a termo – liquidação em 07/07/2026

No dia **06 de julho de 2026**, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – **FAZPREV** realizou nova aquisição de **Títulos Públicos Federais**, do tipo **Tesouro IPCA+ (NTN-B)** com vencimento em **2035**, com o objetivo de dar continuidade à estratégia de alocação em ativos de longo prazo com elevada rentabilidade real, em conformidade com a Política de Investimentos e as diretrizes do Comitê de Investimentos.

A operação foi estruturada na modalidade **compra a termo**, com **fechamento da taxa na data da negociação e liquidação prevista para o dia 07/07/2026**.

O Diretor Presidente procedeu a operação tendo como base as taxas indicativas de fechamento do dia 03/07/2026 coletadas no site da ANBIMA que se mostravam altamente atrativas em relação a Meta Atuarial do FAZPREV que é de IPCA + 5,83%.

Títulos Públicos Federais							03/Jul/2026			
Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252								
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2026	11,5670	11,5121	11,5375	4.816,830883	10,6463	12,6929	10,7267	12,7903
760199	15/07/2000	15/05/2027	8,6229	8,5923	8,6071	4.684,378537	8,4454	8,9891	8,3665	8,9115
760199	15/07/2000	15/08/2028	8,7920	8,7667	8,7807	4.610,567875	8,6257	9,0902	8,5326	8,9968
760199	15/07/2000	15/05/2029	8,5766	8,5498	8,5640	4.494,673850	8,3678	8,8668	8,2835	8,7824
760199	15/07/2000	15/08/2030	8,5850	8,5578	8,5700	4.456,592556	8,3604	8,8709	8,2711	8,7816
760199	15/07/2000	15/05/2031	8,4827	8,4530	8,4631	4.347,868114	8,2509	8,7540	8,1640	8,6672
760199	15/07/2000	15/08/2032	8,3927	8,3642	8,3767	4.343,192711	8,1764	8,6635	8,0873	8,5745
760199	15/07/2000	15/05/2033	8,3034	8,2780	8,2870	4.247,105132	8,1194	8,5899	8,0126	8,4831
760199	15/07/2000	15/05/2035	8,1978	8,1753	8,1839	4.167,428879	8,0167	8,4719	7,9205	8,3758
760199	15/07/2000	15/05/2037	8,0500	8,0095	8,0269	4.124,970915	7,8759	8,3187	7,7727	8,2156
760199	15/07/2000	15/08/2040	7,8905	7,8543	7,8676	4.136,109374	7,7280	8,1569	7,6243	8,0530
760199	15/07/2000	15/05/2045	7,6926	7,6624	7,6704	4.033,150945	7,5319	7,9498	7,4360	7,8537
760199	15/07/2000	15/08/2050	7,6320	7,5964	7,6133	4.047,893162	7,4651	7,8777	7,3835	7,7959
760199	15/07/2000	15/05/2055	7,5569	7,5198	7,5352	3.965,997752	7,3975	7,8081	7,3076	7,7179
760199	15/07/2000	15/08/2060	7,5405	7,5048	7,5208	4.005,482616	7,3792	7,7893	7,2941	7,7039



Embora títulos com vencimentos mais curtos apresentassem, naquele momento, taxas pontualmente superiores, optou-se pela NTN-B com vencimento em 2035 com o objetivo de travar uma taxa real elevada por um horizonte maior, reduzindo o risco de reinvestimento em cenários futuros de queda das taxas de juros.

A NTN-B 2035 apresentou taxa acima de IPCA + 8,00%, patamar significativamente superior à meta atuarial do Instituto e também compatível com a média ponderada das NTN-B da carteira do Instituto, permitindo garantir rentabilidade real consistente no médio prazo, em linha com a estratégia do FAZPREV de buscar retornos superiores a IPCA + 5,83% a.a (Meta Atuarial).

Dessa forma, a decisão priorizou não apenas o nível pontual da taxa, mas a sustentabilidade da rentabilidade ao longo do tempo, mantendo aderência ao perfil do passivo atuarial e ao planejamento de longo prazo da carteira.

2. Procedimento de Cotação

Às **14h20min do dia 06/07/2026**, o Diretor-Presidente do FAZPREV encaminhou solicitação de cotação às instituições financeiras credenciadas para negociação de títulos públicos federais no mercado secundário, pertencentes aos segmentos **S1 e S2 do Banco Central do Brasil**, sendo elas:

- Itaú Unibanco;
- BTG Pactual;
- Banco Santander;
- XP Investimentos;
- Banco do Brasil.

A solicitação contemplava as seguintes condições:

- **Título:** NTN-B (Tesouro IPCA+ com juros semestrais);
- **Vencimento:** 2035;
- **Valor aproximado:** R\$ 3.500.000,00;
- **Modalidade:** Compra a termo;



- **Fechamento da taxa:** 06/07/2026;
- **Liquidação:** 07/07/2026;
- **Prazo para encaminhamento das propostas:** até às **15h00** do dia 06/07/2026.

Constou expressamente no corpo do e-mail que **propostas recebidas após o compromisso firme da negociação seriam desconsideradas.**

3. Propostas Recebidas

Foram recebidas as seguintes propostas:

Instituição	Taxa Ofertada	Horário
Itaú Unibanco	IPCA + 8,1200%	14h51
Banco Santander	IPCA + 8,1399%	14h52
Banco do Brasil	IPCA + 8,1200%	14h54
BTG Pactual	IPCA + 8,1250%	14h57
XP Investimentos	—	Não apresentou proposta

Todas as propostas recebidas foram encaminhadas dentro do prazo estabelecido, garantindo ampla concorrência entre as instituições participantes.

Registra-se que a **XP Investimentos**, embora regularmente credenciada junto ao FAZPREV, **não apresentou proposta** para a presente operação.

4. Consolidação da Negociação

Encerrado o prazo para recebimento das propostas às **15h00**, procedeu-se à análise comparativa das taxas ofertadas.

Verificou-se que a **melhor taxa apresentada foi a do Banco Santander**, correspondente a **IPCA + 8,1399% ao ano.**



Diante disso, o Diretor-Presidente do FAZPREV, **Anderson Gabriel Hoshino**, entrou em contato, por telefone, com a mesa de operações do Banco Santander, ocasião em que foi atendido pelo Sr. **Gustavo Ribeiro Moraes**, que confirmou a disponibilidade da operação nas condições previamente ofertadas, dando o **compromisso firme** da negociação. Na sequência, a operação foi formalizada por meio de troca de e-mails institucionais entre o FAZPREV e o Banco Santander, consolidando definitivamente a contratação.

5. Detalhes da Operação

Informação	Dado
Título	NTN-B (Tesouro IPCA+ com juros semestrais)
Vencimento	2035
Data da operação	06/07/2026
Data da liquidação	07/07/2026
Modalidade	Compra a termo
Instituição vencedora	Banco Santander
Taxa fechada	IPCA + 8,1399% a.a.
Quantidade adquirida	836
PU (Preço Unitário)	4.182,764564
Valor financeiro total	R\$ 3.496.791,18

6. Justificativa Técnica

A aquisição da NTN-B com vencimento em 2035 foi motivada pela oportunidade de travamento de taxa real historicamente elevada, observada no mercado na data da operação.



A decisão de investimento decorreu da abertura da curva de juros reais verificada ao longo do mês de julho de 2026. O cenário de elevada volatilidade e aumento da percepção de risco por parte dos investidores, influenciado principalmente pelas incertezas geopolíticas decorrentes do conflito envolvendo os Estados Unidos e o Oriente Médio, provocou aumento significativo dos prêmios exigidos pelo mercado para aquisição de títulos públicos federais indexados à inflação.

Em razão desse movimento, títulos públicos federais de vencimentos intermediários passaram a ser negociados com taxas superiores a **IPCA + 8,00% ao ano**, patamar raramente observado nos últimos anos e substancialmente superior à meta atuarial do Instituto.

Diante desse contexto, o Comitê de Investimentos deliberou pela realização da aquisição, buscando aproveitar uma janela de oportunidade para travamento de taxa real extremamente atrativa, com potencial de geração de valor para a carteira previdenciária no longo prazo.

A taxa efetivamente contratada, de **IPCA + 8,1399% ao ano**, mostra-se significativamente superior à meta atuarial vigente do FAZPREV, proporcionando elevado prêmio real e contribuindo para o fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Além disso, a operação permite ao Instituto assegurar rentabilidade real elevada por período compatível com suas obrigações previdenciárias futuras, reduzindo o risco de reinvestimento e fortalecendo a sustentabilidade de longo prazo da carteira de investimentos.

Por se tratar de título público federal, a operação apresenta ainda risco de crédito soberano, considerado o menor risco de crédito da economia nacional.

A aquisição da **NTN-B 2035** está alinhada à estratégia do FAZPREV de:

- **Garantir rentabilidade real elevada acima da meta atuarial;**



- **Alongar o prazo médio da carteira**, mantendo aderência ao passivo previdenciário;
- **Capturar prêmios elevados da curva de juros reais**;
- **Manter a estratégia de marcação na curva**, reduzindo volatilidade contábil.

A taxa obtida (**IPCA + 8,1399%**) é significativamente superior à meta atuarial do Instituto, proporcionando **ganho real robusto no médio e longo prazo**.

7. Marcação

Marcação na Curva

O FAZPREV optou por realizar a marcação na curva dos Títulos Públicos Federais adquiridos, como estratégia de gestão previdenciária de longo prazo. Essa decisão visa proporcionar maior estabilidade e previsibilidade nos resultados, evitando oscilações diárias no valor de mercado que poderiam comprometer a leitura técnica da carteira de investimentos, sobretudo em um regime de capitalização como o nosso.

A marcação na curva assegura maior aderência à meta atuarial, facilita o planejamento estratégico e a execução das políticas de alocação, e fortalece a governança da carteira ao permitir um acompanhamento mais alinhado ao passivo atuarial do Instituto.

Adicionalmente, o ALM (Asset Liability Management) de 2026 indica que o FAZPREV possui margem técnica confortável para carregar títulos públicos com vencimento entre 2032 e 2035. Tal cenário confere segurança à estratégia de aquisição das NTN-B com vencimento em 2035, que, além de ter o menor risco (soberano), reforçam a sustentabilidade de médio e longo prazo do plano previdenciário.

**8. Estrutura de Alocação por horizonte de prazo****Sugestão Operacional Compatível com os Gaps Atuariais**

Objetivo Atuarial	Espaço Operacional	Possíveis NTN-B	Faixa Sugerida
Reforço do Médio Prazo	+24,7%	NTN-B 2030 / 2032 / 2033 / 2035	Principal foco dos reinvestimentos
Alongamento Moderado	+4,1%	NTN-B 2040 / 2045	Pequena parcela complementar
Redução do Curto Prazo	-7,4%	Reinvestimento gradual	Redução progressiva
Redução da concentração ultra longa	Sem ampliação relevante	Evitar aumento excessivo em 2050/2060	Manutenção estrutural

ALM 2026 – Página 30 – Sugestão Operacional Compatível com os Gaps Atuariais

9. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS

"Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

§ 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput."

Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022



Com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Art. 115 e § 1º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande até o ano de 2055, decorrentes da Avaliação Atuarial de 2026 realizado pelo Atuário Luiz Claudio Kogut, com Data-Base em 31/12/2025:

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	104.007.075,84	34.139.257,55	+69.867.818,29	670.821.861,61
2027	109.161.374,59	38.535.010,74	+70.626.363,85	741.448.225,46
2028	114.043.122,91	43.973.727,59	+70.069.395,32	811.517.620,78
2029	119.101.356,00	48.609.434,70	+70.491.921,30	882.009.542,08
2030	123.913.232,54	53.587.185,57	+70.326.046,97	952.335.589,06
2031	128.388.733,89	61.600.744,36	+66.787.989,53	1.019.123.578,59
2032	132.688.598,32	67.944.751,95	+64.743.846,37	1.083.867.424,96
2033	136.522.401,97	74.783.389,77	+61.739.012,20	1.145.606.437,16
2034	140.424.830,62	80.839.040,59	+59.585.790,03	1.205.192.227,18
2035	143.927.637,34	86.350.185,61	+57.577.451,73	1.262.769.678,92
2036	147.544.519,41	91.299.329,74	+56.245.189,67	1.319.014.868,59
2037	150.799.707,45	96.646.065,03	+54.153.642,42	1.373.168.511,01
2038	153.445.138,50	103.788.853,55	+49.656.284,95	1.422.824.795,96
2039	156.067.483,98	109.476.761,51	+46.590.722,47	1.469.415.518,43
2040	157.937.561,29	117.505.229,95	+40.432.331,34	1.509.847.849,78
2041	159.637.638,06	123.497.035,72	+36.140.602,34	1.545.988.452,12
2042	160.960.280,57	129.267.737,18	+31.692.543,39	1.577.680.995,51
2043	160.960.637,04	141.152.344,59	+19.808.292,45	1.597.489.287,95
2044	160.810.304,62	148.168.650,79	+12.641.653,83	1.610.130.941,78
2045	160.708.357,81	152.105.627,74	+8.602.730,07	1.618.733.671,85
2046	159.618.068,35	158.941.144,98	+676.923,37	1.619.410.595,22
2047	158.471.651,32	162.469.151,18	-3.997.499,86	1.615.413.095,36
2048	157.135.644,93	165.685.114,91	-8.549.469,98	1.606.863.625,38
2049	155.717.534,69	166.788.688,50	-11.071.153,81	1.595.792.471,57
2050	151.500.953,52	175.530.012,29	-24.029.058,77	1.571.763.412,80
2051	147.188.319,66	181.304.543,44	-34.116.223,78	1.537.647.189,02
2052	144.111.426,77	179.399.971,57	-35.288.544,80	1.502.358.644,21
2053	140.399.261,95	179.952.053,45	-39.552.791,50	1.462.805.852,71
2054	136.817.852,86	177.915.520,81	-41.097.667,95	1.421.708.184,77
2055	133.061.462,83	175.722.732,15	-42.661.269,32	1.379.046.915,45

Nota-se que até o ano de 2046 o RPPS irá se capitalizar e em 2047 haverá então necessidade gradual de desinvestimentos.

Desta forma, ATESTO que os recursos alocados em NTN-B com vencimento de 2035 acima discriminados estão compatíveis com a necessidade atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e não precisarão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários durante o período de carência, o que torna a aplicação compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Destacamos que esta aplicação está de acordo com a análise da composição da carteira de investimentos do Instituto e com base no atual cenário econômico.



A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN 5.272/2025, Portaria MTP 1.467/2022 e Política de Investimentos 2026.

10. Decisão do Comitê de Investimentos

A presente aquisição decorreu de deliberação do Comitê de Investimentos, realizada em reunião extraordinária ocorrida em 12 de junho de 2026, ocasião em que foram analisadas as condições de mercado, a evolução da curva de juros reais e as oportunidades de investimento disponíveis para o Instituto.

Na referida reunião, constatou-se que os títulos públicos federais indexados à inflação, especialmente aqueles com vencimentos intermediários, estavam sendo negociados com taxas reais superiores a 8% ao ano, patamar considerado extremamente atrativo quando comparado ao histórico recente desses ativos e significativamente superior à meta atuarial do Instituto.

Diante desse cenário, o Comitê deliberou pela realização de novas aquisições de NTN-Bs, visando aproveitar a oportunidade de travamento de taxas reais elevadas em benefício da carteira previdenciária do FAZPREV.

11. Conformidade com a Política de Investimentos

A operação está em plena conformidade com a política de investimentos do FAZPREV, que prevê a possibilidade de alocação até 80% do patrimônio líquido em Títulos Públicos Federais. Esta alocação não apenas satisfaz essa política, mas também melhora a aderência da carteira com a meta atuarial e traz maior proteção contra a inflação.



Conclusão

A operação foi conduzida em ambiente de ampla concorrência entre as instituições financeiras credenciadas, assegurando ao FAZPREV a melhor taxa disponível no mercado no momento da negociação.

A taxa contratada de **IPCA + 8,1399% ao ano** representa excelente oportunidade de geração de valor para a carteira previdenciária do Instituto, contribuindo para o fortalecimento da rentabilidade de longo prazo e para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

O processo observou integralmente os princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade, competitividade e governança, reafirmando o compromisso do FAZPREV com a gestão técnica, prudente e responsável dos recursos previdenciários.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022